

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 787 DE 16 DE MAIO DE 2024**

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/21417.01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MAURO DE AZEVEDO AGOSTINHO	11/288.938-4
FISCAL DO CONTRATO	ANNA PAULA PRAZERES DA SILVA	10/207.554-7
	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/128.663-2
	CASSIA APARECIDA PRAZERES DA SILVA	10/207.190-0
	ERICMAR CARVALHO DE MELO	12/198.709-8
	FABRICIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0
	GILVAN ARAUJO DA SILVA	11/281.681-7
	LEONARDO LUIZ DOS REIS	10/224.311-1
	MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
	RICARDO BATISTA BARROS	11/231.267-6
	SILVIA COSTA HORSAY	11/230.754-4
	SIMERE DE OLIVEIRA PONTES	11/224.605-6
VALERIA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA	10/226.954-6	
POLICLÍNICA LINCOLN DE FREITAS FILHO		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MAURO DE AZEVEDO AGOSTINHO	11/288.938-4
FISCAL DO CONTRATO	ANA RITA FREIRE DA SILVA	12/237.326-4
	CARINE FARIA DA SILVA	12/224.369-9
	CATIA FERREIRA PAIXAO	12/213.841-0
	FREDERICO LEMOS	10/229.262-1
	HILDA VALERIA DIAS DA COSTA	12/237.255-5
	JANAINA DE SOUZA MATTOS	11/224.988-6
	LILIAN ALEXANDRE TEIXEIRA GOMES DA SILVA	12/295.609-2
	MICHELLE DE ALMEIDA BARBOSA	12/228.670-6
	NILTON GONÇALVES FONSECA JUNIOR	10/271.662-9
	NIRIA CARLA KROGER SANTOS	11/215.257-7
	SAMANTA LIS FERREIRA CARVALHO BARATA	12/224.607-2
SONIA MARIA JORDAO DA COSTA CAVALLINI	12/225.738-4	
VALESCA ASSIS RODRIGUES	12/170.747-0	
CAPS SIMÃO BACAMARTE		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MAURO DE AZEVEDO AGOSTINHO	11/288.938-4
FISCAL DO CONTRATO	ANA CARLA BICACO DE MATTOS	11/214.246-1
	ANA PAULA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ALEXANDRE	12/213.282-7
	CARLOS ALBERTO GOMES	10/111.961-9
	CREUSNILDA WOLFGRAMM	10/213.878-2

Como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2407550, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/04384 - SMS-PRO-2024/21417 - SMS-PRO-2024/21417.01.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de vigência do contrato.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 565 DE 16 DE MAIO DE 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/18539 de 16/05/2024,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Indicar a Conselheira **Maria Edileusa Braga Freire** para representar o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no Comitê de Ética do Centro Universitário do Colegiado do IBMR (Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação), conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de maio de 2024 no auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - Cidade Nova/RJ.

**Art. 2º** Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/05/2024.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.

**OSVALDO SÉRGIO MENDES**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 15.05.2024**

**AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 648.569,20 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), cujo objeto refere-se a aquisição de materiais laboratoriais de sistema de coleta, pertencentes às classes 6640 e 6515 a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 16/05/2024**

**09/002.236/2022** - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 6.091 à 6.092, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** a impugnação ao Edital interposta pela Sociedade Empresária **MAFISTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, no Pregão Eletrônico PE nº. 90314/2024, com vistas à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, instalações elétricas (inclui "Elétrica Estabilizada" bem como os quadros e Painéis Elétricos de MT/BT e Quadros de Controle e circuitos de comando), instalações hidro sanitárias (água limpa, esgoto, águas pluviais e águas servidas), bombas, sistema de refrigeração e equipamentos de ar condicionado, grupo gerador de energia elétrica (incluindo a manutenção dos reservatórios e dutos de combustível, baterias e atenuadores de ruído, portas e revestimentos acústicos) e subestações, geradores de vapor e água (caldeiras e boilers) e sua respectiva rede de distribuição, câmaras mortuárias e de refrigeração, rede de distribuição de gases, instalações de telefonia e lógica, instalações de prevenção e combate a incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento incluindo também materiais de reposição (materiais, peças e equipamentos) e equipamentos de fornecimento ininterrupto de energia contendo estabilizadores de tensão eletrônicos, nobreak estático eletrônico e IT médico, das Unidades de Saúde e prédios administrativos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade Rio de Janeiro, processo 09/002.236/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 16/05/2024**

**PROCESSO: 09/001.027/2023** - Conforme o indeferimento do recurso apresentado pela empresa Savior Medical Service S/A, publicado no DO Rio de 14/05/2024 - pág.: 42, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90106/2024, visando a contratação de serviço especializado em logística terrestre de transporte de material biológico humano relacionado à prática transfusional, hemocomponentes, hemoderivados, insumos, reagentes imunohematológicos, amostras de sangue de receptores e documentos correlatos, compreendendo coleta e entrega entre as unidades de saúde da Rede SMS-RJ, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	5.488.999,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 16/05/2024**

**PROCESSO: 09/000.477/2023** - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 998/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de chapa de fibra de madeira (Eucatex com uma face lisa e outra rugosa) com corte - para serem utilizadas no programa de monitoramento entomológico permanente das áreas programáticas, pertencente(s) à(s) classe(s) 6640, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R\$ 1,00
02	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R\$ 1,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 16/05/2024**

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90159/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de placas eletrocirúrgicas, de acordo com as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,69
02	MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,69
03	MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,35

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**ATOS DA COORDENADORA**  
**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 16 DE MAIO DE 2024**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

**RESOLVE:**

nº 542 - Tornar sem efeito a PORTARIA S/SUBG/CGP "P" N.º 454, de 29/04/2024, publicada no D.O Rio de 30/04/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/20640.

nº 543 - Tornar sem efeito a PORTARIA S/SUBG/CGP "P" N.º 455, de 29/04/2024, publicada no D.O Rio de 30/04/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/20640.